



SECRETARIA MUNICIPAL DE CONTRATOS, CONVÊNIOS E LICITAÇÕES
Rua México, 341 - Bairro Nova Porto Velho - CEP 76820190 - Porto Velho - RO

LISTA
Nº0584421/2026 - SMCL-GAB/SMCL-SEL

Porto Velho. 26 de fevereiro de 2026.

CRENCIAMENTO nº 126/2026/SMCL/PVH

Processo SEI Nº 005.006064/2025-31

Objeto: Credenciamento de Empresas Especializadas na Prestação de Serviços Médicos, em medida de caráter subsidiário e complementar, para atendimento das necessidades Assistenciais da Secretaria Municipal de Saúde de Porto Velho – SEMUSA

DIVULGAÇÃO DO RESULTADO

A Secretaria Municipal de Contratos, Convênios e Licitações do Município de Porto Velho - SMCL, da Prefeitura do Município de Porto Velho, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Complementar Municipal n. 1.000/2025, publicada no DOMER n. 3892, de 08.01.2025, por meio da Agente de Contratação, com base na retificação do item 8.1 do edital, após julgamento e decisão dos recursos apresentados contra resultado preliminar, torna público para ciência de todos os interessados em especial às empresas participantes, a 1ª LISTA DE CREDENCIADOS ao exercício das funções previstas no edital supracitado, para atuação nas unidades de saúde, no âmbito da rede pública de saúde municipal, vinculadas à Secretaria Municipal de Saúde – SEMUSA:

EMPRESAS HABILITADAS:

LOTE 1		
EMPRESA	CNPJ	ORDEM
PROHEALTH LTDA	12.334.997/0001-03	1ª
GAIA SERVIÇOS DE APOIO A SAÚDE LTDA	47.765.386/0001-96	2ª
LIFECARE EXCELÊNCIA S/A	19.352.206/0001-09	3ª
MEDICANDO SERVIÇOS MÉDICOS LTDA	21.474.357/0001-81	4ª
MITTEL S.A (MEDIALL BRASIL)	27.229.900/0001-61	5ª
SIMSAUDE SERVICOS SA	13.667.864/0001-03	6ª

LOTE 2		
EMPRESA	CNPJ	ORDEM
PROHEALTH LTDA	12.334.997/0001-03	1ª
LIFECARE EXCELÊNCIA S/A	19.352.206/0001-09	2ª
MEDICANDO SERVIÇOS MÉDICOS LTDA	21.474.357/0001-81	3ª
MITTEL S.A (MEDIALL BRASIL)	27.229.900/0001-61	4ª
SIMSAUDE SERVICOS SA	13.667.864/0001-03	5ª

LOTE 3		
EMPRESA	CNPJ	ORDEM
PROHEALTH LTDA	12.334.997/0001-03	1 ^a
GAIA SERVIÇOS DE APOIO A SAÚDE LTDA	47.765.386/0001-96	2 ^a
LIFECARE EXCELÊNCIA S/A	19.352.206/0001-09	3 ^a
MITTEL S.A (MEDIALL BRASIL)	27.229.900/0001-61	4 ^a
SIMSAUDE SERVICOS SA	13.667.864/0001-03	5 ^a

LOTE 4		
EMPRESA	CNPJ	ORDEM
PROHEALTH LTDA	12.334.997/0001-03	1 ^a
GAIA SERVIÇOS DE APOIO A SAÚDE LTDA	47.765.386/0001-96	2 ^a
LIFECARE EXCELÊNCIA S/A	19.352.206/0001-09	3 ^a
MITTEL S.A (MEDIALL BRASIL)	27.229.900/0001-61	4 ^a
SIMSAUDE SERVICOS SA	13.667.864/0001-03	5 ^a

LOTE 5		
EMPRESA	CNPJ	ORDEM
PROHEALTH LTDA	12.334.997/0001-03	1 ^a
GAIA SERVIÇOS DE APOIO A SAÚDE LTDA	47.765.386/0001-96	2 ^a
LIFECARE EXCELÊNCIA S/A	19.352.206/0001-09	3 ^a
MEDICANDO SERVIÇOS MÉDICOS LTDA	21.474.357/0001-81	4 ^a
MITTEL S.A (MEDIALL BRASIL)	27.229.900/0001-61	5 ^a
SIMSAUDE SERVICOS SA	13.667.864/0001-03	6 ^a

EMPRESAS INABILITADAS:

EMPRESA	CNPJ
S SILVA SERVICOS MEDICOS LTDA	05.655.529/0001-67
HADASSAH SERVIÇOS MEDICOS LTDA	33.189.533/0001-12
MRM65 SERVICOS DE APOIO A GESTAO DE SAUDE LTDA	19.209.889/0001-40

Os motivos que ensejaram o resultado ora apresentado estão consignados no Processo SEI nº 005.006064/2025-31, disponíveis para consulta no sítio eletrônico da Prefeitura do Município de Porto Velho, assegurando-se a transparência e a publicidade dos atos praticados no presente credenciamento.

Publique-se, para ciência dos interessados, junte-se cópia aos autos respectivos e dê-se os demais encaminhamentos, na forma da Lei.

DAIANE DI SOUZA BOTELHO
Agente de Contratações – SEL/SMCL



Documento assinado eletronicamente por **Daiane Di Souza Botelho, Agente**, em 27/02/2026, às 12:48, conforme art. 17, § 1º, do Decreto nº 21.393, de 07 de outubro de 2025.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.portovelho.ro.gov.br/sei> informando o código verificador **0584421** e o código CRC **4102CF91**.



005.006064/2025-31

0584421v3

Publicado por:
Fernanda Santos Julio
Código Identificador:2D282DB5

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD
RETIFICAÇÃO DO EXTRATO DE CONTRATO Nº 0574313 -
COAD/DEAD/GAB/SEMAD**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 017.004915/2025-71

CONTRATANTE: Município de Porto Velho/RO, por intermédio da Secretaria Municipal de Administração.

CONTRATADA: Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos – CORREIOS, inscrita no CNPJ nº 34.028.316/0027-42.

No Extrato do Contrato Nº 0574313 - COAD/DEAD/GAB/SEMAD, publicado anteriormente, **onde se lê:**

R\$ 4.871.574,30 (quatro milhões, oitocentos e setenta e um mil, quinhentos e setenta e quatro reais e trinta centavos).

Leia-se:

R\$ 487.157,43 (quatrocentos e oitenta e sete mil, cento e cinquenta e sete reais e quarenta e três centavos).

Permanecem inalteradas as demais disposições constantes no referido extrato.

Em 26 de fevereiro de 2026.

FELIPE AMPUERO MARQUES

Decreto nº 05, de 16 de Janeiro de 2026

Secretário Municipal de Administração/GAB - Em Substituição
(Assinado Eletronicamente)

Publicado por:
Fernanda Santos Julio
Código Identificador:E3C8A117

**SECRETARIA MUNICIPAL DE CONTRATOS, CONVÊNIOS E
LICITAÇÕES- SMCL
AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA 148/2026/SMCL**

A Secretaria Municipal de Contratos, Convênios e Licitações – SMCL, da Prefeitura do Município de Porto Velho torna pública a realização da **Dispensa Eletrônica n. 148/2026/SMCL/PVH**, instaurada no âmbito do Processo SEI n. **017.000781/2025-10**, fundamentada na hipótese do art. 75, inciso II, da Lei n. 14.133/2021, na Instrução Normativa SEGES/ME n. 67/2021 e demais legislações aplicáveis, conforme motivado nos autos respectivos, com critério de julgamento **MENOR PREÇO. Resumo do objeto:** Aquisição de placas de identificação de portas, destinadas ao atendimento das necessidades da **Secretaria Municipal de Administração – SEMAD**, com vistas à padronização, organização e melhoria da sinalização dos ambientes, observadas as especificações técnicas, unidades, quantitativos e demais condições estabelecidas no Aviso de Dispensa Eletrônica e seus Anexos, em especial no Anexo I – Termo de Referência. **Data da sessão:** 05/03/2026. **Horário da fase de lances:** 09:00 às 15:00 (horário de Brasília/DF). **Local da Disputa:** <https://www.gov.br/compras/pt-br>. **UASG:** 925172. **Valor total estimado:** R\$ 3.360,00 (Três mil, trezentos e sessenta reais). **Outras Informações:** O Aviso de Dispensa e demais documentos relacionados ao procedimento- poderão ser obtidos pelos interessados no Portal da Prefeitura de Porto Velho (www.portovelho.ro.gov.br) e/ou junto ao Compras.gov.br (<https://www.gov.br/compras/pt-br>) ou ainda junto à Equipe de Pregão n. 08, na SMCL, localizada na Rua México, n. 2331, 2º andar, Bairro Nova Porto Velho, CEP 76820-190 – Porto Velho/RO. Telefone (69) 3901-6270. Atendimento em dias úteis, das 8h às 14h ou, ainda, pelo e-mail pregoes.sml@gmail.com.

Porto Velho, 26 de fevereiro de 2026.

TATIANE MARIANO
Agente de Contratação – SMCL

Publicado por:
Fernanda Santos Julio
Código Identificador:DEC314C9

**SECRETARIA MUNICIPAL DE CONTRATOS, CONVÊNIOS E
LICITAÇÕES- SMCL
AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA Nº 142/2026/SMCL/PVH**

AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA Nº 142/2026/SMCL/PVH

Torna-se público que a **Secretaria Municipal de Contratos, Convênios e Licitações – SMCL**, por meio da Agente de Contratação designada pela Portaria nº 008/2025/SML, de 06 de março de 2025, publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia nº 3.934, de 10/03/2025, torna pública a realização da **DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA nº 142/2026/SMCL/PVH**, deflagrada no **Processo Administrativo SEI nº 017.000055/2026-88** e **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Art. 75, inciso II da Lei nº 14.133/2021, Instrução Normativa SEGES/ME nº 67/2021 e demais legislações aplicáveis, conforme motivado nos autos. **CRITÉRIO DE JULGAMENTO:** MENOR PREÇO. **RESUMO DO OBJETO:** AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO COMPREENDENDO CAFÉ, AÇÚCAR, GÁS GLP E PAPEL HIGIÊNICO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO- SEMAD. **DATA DA SESSÃO:** 06/03/2026. **HORÁRIO DA FASE DE LANCES:** 09:30 as 15:30 (horário de Brasília). **LOCAL DA DISPUTA:** <https://www.gov.br/compras/pt-br> **UASG:** 925172. **DISPONIBILIDADE DO AVISO E TERMO DE REFERÊNCIA NA ÍNTEGRA:** <https://www.gov.br/compras/pt-br> **VALOR TOTAL ESTIMADO:** R\$ 30.777,00 (trinta mil e setecentos e setenta e sete reais). **OUTRAS INFORMAÇÕES:** Junto à EQUIPE 02, na **Secretaria Municipal de Contratos, Convênios e Licitações – SMCL**, localizada na Rua México, 2331, 2º Andar, Bairro Nova Porto Velho, CEP 76.820-152 – Porto Velho/RO, em dias úteis, das 8h às 14h (horário local de RO) Telefone: (69)3901-6270. E-mail: pregoes.sml@gmail.com.

Porto Velho, 26 de fevereiro de 2026.

LILIAN MOURÃO
Agente de Contratação – SMCL

Publicado por:
Fernanda Santos Julio
Código Identificador:14B6FDCF

**SECRETARIA MUNICIPAL DE CONTRATOS, CONVÊNIOS E
LICITAÇÕES- SMCL
DIVULGAÇÃO DA LISTA DE CREDENCIADOS**

CRENCIAMENTO nº 126/2026/SMCL/PVH

Processo SEI Nº 005.006064/2025-31

Objeto: Credenciamento de Empresas Especializadas na Prestação de Serviços Médicos, em medida de caráter subsidiário e complementar, para atendimento das necessidades Assistenciais da Secretaria Municipal de Saúde de Porto Velho – SEMUSA

DIVULGAÇÃO DO RESULTADO

A Secretaria Municipal de Contratos, Convênios e Licitações do Município de Porto Velho - SMCL, da Prefeitura do Município de Porto Velho, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Complementar Municipal n. 1.000/2025, publicada no DOMER n. 3892, de 08.01.2025, conforme retificação do item 8.1 do edital, após julgamento e decisão dos recursos apresentados contra resultado preliminar, torna público para ciência de todos os interessados e em especial às empresas participantes, 1ª LISTA DE CREDENCIADOS ao exercício das funções previstas no edital supracitado, para atuação nas unidades de saúde, no âmbito da rede pública de saúde municipal, vinculadas à Secretaria Municipal de Saúde – SEMUSA:

EMPRESAS HABILITADAS:

LOTE 1		
EMPRESA	CNPJ	ORDEM
PROHEALTH LTDA	12.334.997/0001-03	1ª
GAIA SERVIÇOS DE APOIO A SAÚDE LTDA	47.765.386/0001-96	2ª
LIFECARE EXCELÊNCIA S/A	19.352.206/0001-09	3ª
MEDICANDO SERVIÇOS MÉDICOS LTDA	21.474.357/0001-81	4ª
MITTEL S.A (MEDIALL BRASIL)	27.229.900/0001-61	5ª
SIMSAUDE SERVICOS SA	13.667.864/0001-03	6ª

LOTE 2		
EMPRESA	CNPJ	ORDEM
PROHEALTH LTDA	12.334.997/0001-03	1ª
LIFECARE EXCELÊNCIA S/A	19.352.206/0001-09	2ª
MEDICANDO SERVIÇOS MÉDICOS LTDA	21.474.357/0001-81	3ª
MITTEL S.A (MEDIALL BRASIL)	27.229.900/0001-61	4ª
SIMSAUDE SERVICOS SA	13.667.864/0001-03	5ª

LOTE 3		
EMPRESA	CNPJ	ORDEM
PROHEALTH LTDA	12.334.997/0001-03	1ª
GAIA SERVIÇOS DE APOIO A SAÚDE LTDA	47.765.386/0001-96	2ª
LIFECARE EXCELÊNCIA S/A	19.352.206/0001-09	3ª
MITTEL S.A (MEDIALL BRASIL)	27.229.900/0001-61	4ª
SIMSAUDE SERVICOS SA	13.667.864/0001-03	5ª

LOTE 4		
EMPRESA	CNPJ	ORDEM
PROHEALTH LTDA	12.334.997/0001-03	1ª
GAIA SERVIÇOS DE APOIO A SAÚDE LTDA	47.765.386/0001-96	2ª
LIFECARE EXCELÊNCIA S/A	19.352.206/0001-09	3ª
MITTEL S.A (MEDIALL BRASIL)	27.229.900/0001-61	4ª
SIMSAUDE SERVICOS SA	13.667.864/0001-03	5ª

LOTE 5		
EMPRESA	CNPJ	ORDEM
PROHEALTH LTDA	12.334.997/0001-03	1ª
GAIA SERVIÇOS DE APOIO A SAÚDE LTDA	47.765.386/0001-96	2ª
LIFECARE EXCELÊNCIA S/A	19.352.206/0001-09	3ª
MEDICANDO SERVIÇOS MÉDICOS LTDA	21.474.357/0001-81	4ª
MITTEL S.A (MEDIALL BRASIL)	27.229.900/0001-61	5ª
SIMSAUDE SERVICOS SA	13.667.864/0001-03	6ª

EMPRESAS INABILITADAS:

EMPRESA	CNPJ
S SILVA SERVICOS MEDICOS LTDA	05.655.529/0001-67
HADASSAH SERVIÇOS MÉDICOS LTDA	33.189.533/0001-12
MRM65 SERVIÇOS DE APOIO A GESTAO DE SAUDE LTDA	19.209.889/0001-40

Os motivos que ensejaram o resultado ora apresentado estão consignados no Processo SEI nº 005.006064/2025-31, disponíveis para consulta no sítio eletrônico da Prefeitura do Município de Porto Velho, assegurando-se a transparência e a publicidade dos atos praticados no presente credenciamento.

Publique-se, para ciência dos interessados, junte-se cópia aos autos respectivos e dê-se os demais encaminhamentos, na forma da Lei.

Porto Velho, 26 de fevereiro de 2026.

DAIANE DI SOUZA BOTELHO
Agente de Contratação – SEL/SMCL

Publicado por:
Fernanda Santos Julio
Código Identificador:EA846989

SECRETARIA MUNICIPAL DE CONTRATOS, CONVÊNIOS E LICITAÇÕES- SMCL
PORTARIA Nº 011/DA/SMCL/2026

Institui Comissão para instauração de procedimento de apuração de infração administrativa prevista no artigo 155 da Lei Federal nº 14.133/2021, referente ao processo administrativo 002.000008/2026-01-SEI, no âmbito da Secretaria Municipal de Contratos, Convênios e Licitações – SMCL

O **Secretário Municipal de Contratos, Convênios e Licitações**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo **Decreto nº 21.133, de 3 de julho de 2025**, que regulamenta a estrutura básica dos órgãos e entidades da Administração Pública Municipal, instituída pela Lei

Complementar nº 1.000, de 7 de janeiro de 2025, e com fundamento na **Portaria nº 07/2025/SMCL**.

CONSIDERANDO que a Constituição Federal, em seu art. 37, inciso XXI, estabelece que, ressalvados os casos especificados na legislação, as obras, os serviços, as compras e as alienações feitas pela Administração Pública serão contratados mediante processo de licitação pública que assegure igualdade de condições a todos os concorrentes, com cláusulas que estabeleçam obrigações de pagamento, mantidas as condições efetivas da proposta, nos termos da lei, o qual somente permitirá as exigências de qualificação técnica e econômica indispensáveis à garantia do cumprimento das obrigações.

CONSIDERANDO que a Lei Federal nº 14.133/2021 Norma Geral que regulamenta o art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal, institui normas para licitações e contratos da Administração Pública, regulando as diversas modalidades de procedimentos licitatórios e de celebração de contratos administrativos, prevendo a aplicação de sanções administrativas aos licitantes e adjudicatários que deixarem de entregar a documentação exigida para o certame, e/ou não mantiverem a proposta;

CONSIDERANDO o que estabelece o artigo 95 e seguintes do Decreto Municipal nº 18.892, de 30 de março de 2023, que regulamenta a Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, que dispõe sobre Licitações e Contratos Administrativos, no Município de Porto Velho;

CONSIDERANDO a necessidade de apurar as condutas das licitantes durante a tramitação dos procedimentos regidos pela Lei Federal nº 14.133/2021, assegurando o contraditório e a ampla defesa, nos termos do artigo 5º, inciso LV, da Constituição Federal, bem como a observância dessas garantias no âmbito dos processos administrativos;

CONSIDERANDO o poder-dever da Administração Pública de apurar as irregularidades pertinentes a sua atuação, bem como o dever de punir os responsáveis por qualquer violação legal que chegue ao seu conhecimento, sobretudo aquelas pertinentes aos procedimentos licitatórios e aos contratos administrativos celebrados.

CONSIDERANDO a necessidade de dar regular prosseguimento ao feito, com vistas à apuração detalhada das condutas narradas;

RESOLVE:

Art. 1º. INSTITUIR Comissão de Apuração e Julgamento de Responsabilidade no âmbito da Secretaria Municipal de Contratos, Convênios e Licitações – SMCL, a fim de dirimir e apurar os fatos relatados no **Processo nº n. 00600-00032720/2023-61-e (migrado para o Sistema SEI sob o nº 005.005687/2025-96)**, que tem como Objeto: Sistema de Registro de Preços Permanente – SRPP, para eventual Aquisição de material farmacológico (medicamentos) – na apresentação Frascos e Bisnagas, identificado inicialmente como “FRASCOS E BISNAGAS I”, conforme condições, especificações e quantidades estimadas neste instrumento, visando atender a notadamente a Secretaria Municipal de Saúde – SEMUSA e a administração pública direta e indireta do Município de Porto Velho, relativos ao **Pregão Eletrônico nº 90089/2025/SMCL/PVH**, quanto a possível(is) infração(s) administrativa(s) e, em sendo o caso aplicar a(s) sanção(s) administrativa(s) cabível(is).

Art. 2º. DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para compor a Comissão para instrução e apreciação dos fatos e eventuais infrações administrativas, no âmbito desta Secretária:

NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO
JACSON DA SILVA SOUSA	1005575	PRESIDENTE
DIEGO LEMOS MAUS	107723	MEMBRO
ISABELA SOARES ARANHA	68140	MEMBRO

Art. 3º. A comissão responsável pela apuração dos fatos terá o prazo de até 90 (noventa) dias úteis para conclusão dos trabalhos, a contar da data de publicação desta Portaria.